

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº121/2004

proposto pelo vereador Manoel Pereira Loanel

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aguiabranquense à Srª. MARIA ANDRADE LACERDA.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

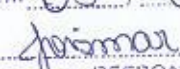
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em
03 de maio de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 03 / 05 / 04

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 001
às folhas 52 e 52V.
Em 03 / 05 / 04

RESPONSÁVEL